



## EDITAL Nº 55/2022

**ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis,**

FAZ PÚBLICO QUE, no âmbito da realização da atividade desportiva denominada “RALLY DE PORTUGAL”, que irá ocorrer no próximo dia 20 de maio de 2022, prevê esta Autarquia uma grande afluência de público a este Concelho.

Para o efeito e para que em termos logísticos venha a ser possível atender de uma forma condigna às inúmeras situações de atendimento ao público almejadas, quer a nível de restauração, bebidas e similares, quer dos postos de abastecimento de combustível, foi deliberado por esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária levada a efeito no dia 10 de maio, autorizar o alargamento do horário de funcionamento destes estabelecimentos comerciais para os dias 19 e 20 de maio.

Assim, este alargamento excepcional de horário processar-se-á por vinte e quatro horas entre os dias 19 e 20 de maio, dependendo este alargamento de horário da prévia observância das seguintes condicionantes:

- *A concessão deste alargamento depende do respeito pela segurança, tranquilidade, de repouso dos cidadãos residente na área do estabelecimento, da conservação das características socioculturais e ambientais da zona, bem como das suas condições de circulação e estacionamento.*
- *Nos casos de estabelecimentos instalados em edifícios de utilização coletiva, deve ser acautelada, por parte do próprio proprietário do estabelecimento, a autorização da respetiva assembleia de condóminos.*

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 10 de maio de 2022

O Presidente da Câmara

---

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)